

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO**
3 **INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA -**
4 **CISMENPAR.**

5 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, na Associação dos
6 Municípios do Médio Paranapanema – AMENPAR, localizada na Rua Emílio de Menezes, cento e
7 noventa e nove, realizou-se a centésima quinquagésima oitava Assembleia Ordinária do
8 Conselho de Prefeitos para deliberarem assuntos conforme constam na pauta. Estavam presentes
9 os Prefeitos: Marcos Antonio Voltarelli (Alvorada do Sul); Fabricio Pastore (Bela Vista do
10 Paraíso); Conrado Angelo Scheller (Cambé); Sidnei Dezoti (Guaraci); José Maria Ferreira
11 (Ibiporã); Gerson Luiz Marcato (Jaguapitã); Wilson Fernandes (Jataizinho); Carlos Felipe
12 Marcondes Machado (Londrina - procuração); Rogério Aparecido Rocha (Miraselva); Maria
13 Edna de Andrade (Prado Ferreira); Bruna de Oliveira Casanova (Rolândia); Ana Regina Zubiolo
14 (Rolândia - procuração); Ana Ruth Secco (Sertãozinho); Amábili Florencio Celino Borges
15 (Tamarana - procuração). Também participaram da reunião como ouvintes: Silvia Karla
16 Azevedo Vieira Andrade (CISMENPAR - Diretora Executiva); Vilma Moreira Correa
17 (CISMENPAR – Diretora Contábil Financeiro); Jacélio Dionisio Oliveira (CISMENPAR – Diretor
18 Administrativo); Aline Cristine da Silva (CISMENPAR – Diretora de Planejamento e Atenção em
19 Redes de Saúde); Ana Maria da Silva (CISMENPAR – Gestão Estratégica); Gislainy Silvia
20 Camargo Ricardo (CISMENPAR – Gestão Estratégica); William Almeida A. de Souza
21 (CISMENPAR – Gestor Estratégico Financeiro); Francisco Pereira Goulart Junior (CISMENPAR –
22 Unidade de Apoio à Regionalização). Sr. Marcos cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser
23 discutida e solicitou à Sra. Silvia Karla que esta apresentasse as informações técnicas do
24 Consórcio em apoio à discussão da pauta. A Sr.^a Silvia Karla iniciou pelo Projeto de Resolução
25 número trezentos e dezesseis que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no
26 orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte e um, referente à suplementação
27 orçamentária para suporte às Linhas de Cuidado Materno Infantil, considerando que o Convênio
28 QualiCis/SESA ainda não foi assinado. Recurso referente ao superávit da fonte dez sessenta e
29 sete – contrato de rateio – despesas com pessoal no montante de quatrocentos mil reais. Projeto
30 de Resolução número trezentos e dezesseis foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução
31 número trezentos e dezessete que dispõe sobre alteração na Resolução número cento e vinte e
32 dois de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze. Alteração da Tabela do Cismenpar de valores
33 nos plantões do Programa de Apoio à Urgência e Emergência Municipal considerando a
34 defasagem de valores. Plantão de clínica médica valor atual de um mil e cem reais, valor
35 proposto de um mil, trezentos e cinquenta reais. Atendimento à criança valor atual de um mil e
36 trezentos reais, valor proposto de um mil e quatrocentos reais. Pediatria valor atual de um mil e
37 quatrocentos reais, valor proposto de um mil e seiscentos reais, todos os valores se referem a
38 plantões de doze horas e os plantões de seis horas serão reajustados proporcionalmente. A Sra.
39 Silvia Karla disse que a justificativa para esse reajuste se dá devido às escalas de plantões da
40 Urgência e Emergência dos municípios participantes deste programa se encontram bastante
41 esvaziadas, principalmente nos municípios de Cambé e Londrina. Informou que uma comissão
42 especial técnica nomeada através da Portaria número quarenta e nove de dois mil e vinte e um
43 tratou a respeito deste assunto em duas reuniões. Informou ainda que esses valores já foram
44 apresentados ao Conselho Curador onde houve uma discussão e a pactuação técnica. Projeto de
45 Resolução número trezentos e dezessete foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução
46 número trezentos e dezoito que dispõe sobre alteração na Resolução número cento e vinte e dois

47 de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze. Altera a Tabela do Cismepar incluindo a
 48 especialidade dermatologia no Quadro Três – Atenção às Condições Crônicas; Altera a
 49 codificação dos procedimentos do Quadro Dez – Diagnóstico em Laboratório Clínico para
 50 simples equivalência de codificação com a Tabela SIGTAP/SUS; insere códigos de
 51 procedimentos no Quadro Dez – Diagnóstico em Laboratório Clínico; exclui códigos de
 52 procedimentos no Quadro Dez – Diagnóstico em Laboratório Clínico; acrescenta códigos de
 53 procedimentos no Quadro Quatorze – Diagnóstico por Ultrassonografia. Projeto de Resolução
 54 número trezentos e dezoito foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar por
 55 ocasião desta assembleia, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone Oussaki, técnico
 56 administrativo, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos
 57 presentes.

	MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Voltarelli	
2	BELA VISTA DO PARAÍSO	Fabricio Pastore	
3	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
4	GUARACI	Sidnei Dezoti	
5	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
6	JAGUAPITÃ	Gerson Luiz Marcato	
7	JATAIZINHO	Wilson Fernandes	
8	LONDRINA	Carlos Felipe Marcondes Machado (procuração)	
9	MIRASELVA	Rogério Aparecido da Silva	
10	PRADO FERREIRA	Maria Edna de Andrade	
11	PRIMEIRO DE MAIO	Bruna de Oliveira Casanova	
12	ROLÂNDIA	Ana Regina Zubiolo (procuração)	
13	SERTANÓPOLIS	Ana Ruth Secco	
14	TAMARANA	Amábili Florencio Celino Borges (procuração)	

58